



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material permanente, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Mesa de reunião oval 2500x1000 em mdf 18mm cor tabaco	Unidade (und)	-/-	01	1.240,00	1.240,00
Cadeira giratória ass/enc diretor em corino lisa com braço	Unidade	Corsa	09	292,70	2.634,30
Armário em mdf branco tx 2500 largura x 2000 altura x 450 prof., 4 gavetas, 9, prateleiras fixas e com 6 portas com fechadura, rodapé em mdf, gavetas com corrediça telescópica	Unidade	-/-	01	2.024,35	2.024,35

Empresa: LP Comércio de Móveis de Aço e Móveis para Escritório Ltda. ME., CNPJ: 12.478.651/0001-70

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.42.00	Mobiliário em geral

Valor Global: R\$ 5.898,65

Data: 22/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material permanente, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Persiana de 1,50 x 1,80 m com lâminas confeccionadas em tecido poliéster polietileno com medida de 90mm – trilhos confeccionados em alumínio com medidas de, no mínimo, 30 mm de altura e largura, cor Paula	Unidade (und)	Coleção Nuance	02	229,50	459,00
Sanefa de 2,10m confeccionada em alumínio e revestida com poliéster cor Paula, medindo 92 mm de largura	Unidade	-/-	02	79,00	168,00

Empresa: Denys Fernando dos Santos ME., CNPJ: 11.263.846/0001-30

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.42.00	Mobiliário em geral

Valor Global: R\$ 627,00

Data: 22/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material para manutenção de bem imóvel, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Gravura modelo A4 em quadro com moldura branca tamanho 33x24 cm	Unidade	-/-	09	36,60	329,40

Empresa: Leandro K. Líbano Batista Presentes – ME; CNPJ: 26.546.371/0001-67

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.42.00	Mobiliário em geral

Valor Global: R\$ 329,40

Data: 22/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material para manutenção de bem imóvel, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Tinta Óleo Branca 3600ml	Unidade	Seller	03	44,90	134,70

Empresa: Bau Materiais de Construção Ltda. – ME; CNPJ: 003.688.029/0001-04

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30	Material de consumo
24.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis

Valor Global: R\$ 134,70

Data: 22/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material para manutenção de bem imóvel, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Thinner 16FR 900ml	Unidade	Itaquá	02	7,50	15,00

Empresa: J.S. Materiais de Construção Ipiranga Ltda. – ME; CNPJ: 07.255.503/0001-57

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30	Material de consumo
24.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis

Valor Global: R\$ 15,00

Data: 22/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 199/2017

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato que especifica, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato que tem por objeto a execução de obras civis de saneamento, compreendendo módulos sanitários domiciliares e de instalações hidráulicas e sanitárias no Município de Ipiranga/PR, de conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e as demais peças fornecidas pelo licitador. abrangendo os seguintes serviços: módulo sanitário, instalações elétrica, instalações hidrosanitárias, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro para solo argiloso (sem grelha de tijolos maciços), sumidouro para solo arenoso (com grelha de tijolos maciços), placa de obra (modelo FUNASA) em chapa galvanizada n.º. 22, nas dimensões 2 x 1,5cm, colocada, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços n.º. 2/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar o servidor **FABIANO RATIN ALVES** – Cargo Provimento Efetivo **Engenheiro Civil – CREA/PR n.º. 69.552/D /, Matrícula Funcional n.º. 5071**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

a) **CONTRATO Nº 168/2017 – JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME CNPJ/MF n.º 13.658.145/0001-26.**

Artigo 2º. - Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Saúde nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio, do ano dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
EXTRATO
CONTRATO Nº 168/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ Nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ/MF nº. 13.658.145/0001-26

OBJETO: Execução de obras civis de saneamento, compreendendo módulos sanitários domiciliares e de instalações hidráulicas e sanitárias no Município de Ipiranga/PR, de conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e as demais peças fornecidas pelo licitador. abrangendo os seguintes serviços: módulo sanitário, instalações elétrica, instalações hidrosanitárias, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro para solo argiloso (sem grelha de tijolos maciços), sumidouro para solo arenoso (com grelha de tijolos maciços), placa de obra (modelo FUNASA) em chapa galvanizada nº. 22, nas dimensões 2 x 1,5cm, colocada.

VALOR CONTRATADO: R\$ 248.882,48 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 2/2017, Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.10.304.0603.1.006.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.003.10.304.0603.1.006.4.4.90.51.00.00. - 341 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2017 a 21 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 15 de maio de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO
CONTRATO Nº 185/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ Nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: JOÃO GILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA - CPF/MF nº. 924.940.059-49

OBJETO: Locação de imóvel rural, para fins de exploração de cascalheira.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 73/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de maio de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOÃO GILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2017
PROCESSO Nº. 179/2017

FORNECEDORA: JOÃO GILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA CPF/MF nº. 924.940.059-49 - AVENCAL – IPIRANGA PR

OBJETO: Locação de imóvel rural, para fins de exploração de cascalheira..
VALOR TOTAL R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Programática	Fonte	Descrição
2017	0500115451050110323390360000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 19/05/2017

RATIFICAÇÃO: 19/05/2017

Ipiranga PR., 19/05/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 05 de junho de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 22 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Decreto nº 27/2017 de 22/05/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2445/2016 de 14/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
64 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
63 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total Redução: 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IPIRANGA - PR

Resolução nº 05/2017 de 22 de maio de 2017

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 28º da Lei nº 2104, de 12 de março 2012

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Ipiranga, no dia 22 de junho de 2017, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h nas dependências da Quadra da Escola Estrelinha.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas".

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 22 de maio de 2017

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 383

IPIRANGA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 6

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Republicação para fins de correção da descrição do objeto

Fundamentado nos artigos 25, II, c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação do serviço consistente em curso de capacitação e treinamento "in company" dos vereadores e dos servidores da Casa, a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Ipiranga, sobre o tema "Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", nos dias 05 e 06/06/2017, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.65.99	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - Demais níveis de ensino

Valor Global: R\$ 9.000,00

Data: 17/05/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, subdivididos em: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9) e Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de junho de 2017, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, Nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na Cidade de Ipiranga/PR.

DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato é a execução e revitalização de calçadas, compreendendo serviços preliminares, movimento de terra e serviços complementares, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 3/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.

DAS SUPRESSÕES:

De acordo com a Clausula Decima Primeira do termo inicial e Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica suprimido o valor total de R\$ 57.529,09 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), dos itens constantes da planilha inicial contratada.

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 08 de maio de 2017

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
CONTRATADA
CONSTRUTORA DALAZ LTDA
Diego Valerio de Col Dalazoana

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>